

PORTARIA PGJ/PI Nº 965/2021

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL, MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, considerando o pleito formulado pela Procuradora-Geral de Justiça Carmelina Maria Mendes de Moura,

R E S O L V E

CONCEDER afastamento à Procuradora-Geral de Justiça **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, a partir do dia 13 de maio de 2021, por 30 (trinta) dias, para concorrer à recondução ao cargo de direção do Ministério Público, em observância ao art. 8º, parágrafo 1º da Lei Complementar Estadual nº 12/1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2021.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Subprocuradora-Geral de Justiça Institucional